

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEDA-009 /REITORIA/96	01

**CRIA O LABORATÓRIO DE DESIGN DA  
ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO  
INDUSTRIAL-ESDILAB**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Criar o Laboratório de Design da Escola Superior de Desenho Industrial - ESDILAB, com os seguintes objetivos:

- a) Desenvolver programas de pesquisa, treinamento, extensão, prestação de serviços e consultoria na área de design em geral.
- b) Propor isolada ou conjuntamente acordos, convênios e contratos com entidades públicas, privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a prestação de serviços de consultoria, intercâmbio de conhecimento, organização de eventos, realizar pesquisas aplicadas na área do design.
- c) Dar apoio a ESDI e a UERJ oferecendo espaço para prática projetual a docentes e discentes através de carga horária específica ou estágio interno complementar.

**Art. 2** - O ESDILAB deverá ser vinculado diretamente à direção da Escola Superior de Desenho Industrial, contando para o seu funcionamento com o apoio e infra-estrutura do Centro de Tecnologia e Ciências e da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias.

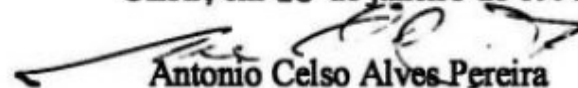
**Art. 3** - O ESDILAB terá uma coordenação designada pelo Diretor da ESDI, aprovado pelo Conselho Departamental da unidade.

**Art. 4** - O ESDILAB terá um Conselho Consultivo composto por integrantes da UERJ e representantes do design brasileiro com o objetivo de acompanhar a execução das metas propostas.

**Art. 5** - Caberá ao diretor da ESDI estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução do presente Ato Executivo de Decisão Administrativa.

**Art. 6** - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

UERJ, em 15 de janeiro de 1996

  
Antonio Celso Alves Pereira  
Reitor